



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

Processo Licitatório nº.: 039/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 023/2024

Procedimento: Registro de Preços nº.: 018/2024

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Mateus Araújo De Freitas Junior, Eva Eloisa De Santana Romão e Luiz André Amaral.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Leonardo Santos Araújo, Gilmar Caetano Da Silva e Rafael Caetano Da Fonseca.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada locação de máquinas e veículos para execução de serviços da secretaria municipal de estradas e transportes do município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MENDES TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 55.034.533/0001-86, situada na Rua Edgar Evangelista, nº 1133, Bairro Andorinhas, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34)997-88637, e-mail mendesterraplanagem0529@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Sergio Mendes Flor, inscrito no CPF nº. 801.724.071-68, e RG nº. 3587727 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 039/2024 - Pregão Eletrônico nº. 023/2024 - SRP nº 018/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "DA VIGÊNCIA", referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Estradas e Transportes Sr. Leonardo Santos Araújo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2025, **findando em 17 de maio de 2026**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sergio Mendes Sr



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 16 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
E TRANSPORTES**

Leonardo Santos Araújo


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano Da Silva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Rafael Caetano Da Fonseca


MENDES TERRAPLANAGEM LTDA

Sergio Mendes Flor

TESTEMUNHAS: I -


Luiz André Amaral - CPF: 592.796.566-00

II -


Mateus Araújo de Freitas Junior – CPF: 082.816.916-03